CIRCULAR
Nº 23/2015 – PREGÃO

Brasília, 31 de dezembro de 2015.

Prezados Senhores,

Em atenção aos pedidos de esclarecimentos formulados por licitante referente ao Pregão Eletrônico 01/2016, seguem as seguintes considerações:

QUESTIONAMENTO 1 - Para que os esclarecimentos sejam respondidos, o peticionário deverá informar sua razão social completa, número de CNPJ, representante legal com a respectiva assinatura eletrônica, telefones e e-mail para contato.
Resposta: Sim, deverá obedecer ao Item 18.6 do Edital.

QUESTIONAMENTO 2 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
Resposta: Análise do Pregoeiro.

Atenciosamente,

(documento original assinado)
Cristina Ribeiro de Souza Rosa
Pregoeira